

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 08 DE 13 DE MARÇO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 3386/2024-GABPREF.....	1
PORTARIA Nº 3200/2024-GABPREF.....	1
COMUNICADO.....	2

DECRETO Nº 08 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no Dia 15 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 15 de março do corrente ano nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, tais como: saúde, segurança, vigilância sanitária, limpeza urbana, iluminação pública.

Parágrafo Único. Os Órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MARÇO DE 2024

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 3386/2024-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 2230/2023 e

CONCEDER O AFASTAMENTO, sem prejuízo de remuneração, a pedido do servidor **JOÃO DE DEUS SOUZA DE BARROS**, CPF nº 020.459.703-02, funcionário efetivo deste município no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação atual na SEMED, pelo prazo de 06 (seis) meses para realização de curso de mestrado acadêmico, a partir de 17 de março de 2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos dias 12 de março de 2024.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 3200/2024-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a pedido do servidor (Requerimento nº 079/2024), ao Sr. **RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUZA**, professor, matrícula 3317087-4,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 17d41349f289644a50ada092d60c4296bded40fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



lotado na E. M. Abraão Barros Rodrigues, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 24 de março de 2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos dias 12 de março de 2024.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

COMUNICADO

SPE BOSQUE SANTA INÊS LTDA

CNPJ n. 29.250.211/0001-64

Torna público que requereu no dia 15/07/2022 junto á SEMMAS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Licença de Instalação - LI, conforme processo n. 909/2022, localizado na Rodovia 316, centro, n. 112, Cep: 65.304-770, município de Santa Inês-Maranhão.

SPE BOSQUE SANTA INÊS LTDA

CNPJ n. 29.250.211/0001-64

Torna público que recebeu no dia 08/05/2023 junto á SEMMAS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Licença de Instalação - LI, conforme processo n. 909/2022, localizado na Rodovia 316, centro, n. 112, Cep: 65.304-770, município de Santa Inês-Maranhão.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 17d41349f289644a50ada092d60c4296bded40fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA

COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL

CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS

COORDENADOR DIÁRIO- CPL

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 13/03/2024 17:45:17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 17d41349f289644a50ada092d60c4296bded40fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

